

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

SAN DIEGO S/A, é uma Sociedade Anônima Fechada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, tendo como atividade principal o aluguel de imóveis próprios, bem como objeto social a gestão e aluguel de imóveis próprios; com início das atividades em 04 de dezembro de 1984.

Nota 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e que compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, bem como as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS – *Internacional Financial Reporting Standards*), emitidas pelo IASB – *Internacional Accounting Standards Board*, que evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão; visando adequar as demonstrações contábeis aos padrões internacionais de contabilidade e consonante à aplicação das principais práticas contábeis a seguir descritas, tais demonstrações contábeis estão em conformidade tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade, emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e publicada no DOU em 1º de novembro de 2016. Para fins de apresentação destas demonstrações, esse conjunto de regras é também denominado “BR GAAP” (*Generally Accepted Accounting Principles*. Traduzido, o termo significa “Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil”).

2.a) Regime Tributário: A Sociedade neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário do Lucro Presumido, com apuração do faturamento tributável pelo regime de competência; e sua escrituração é mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, observando métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrando as mutações patrimoniais segundo o regime de competência. As demonstrações contábeis aqui apresentadas compreendem o período de atividades iniciadas em 1º de janeiro de 2024 e encerrado em 31 de dezembro de 2024, e desta forma, a emissão destas demonstrações foi autorizada pela Administração em 31 de dezembro de 2024.

Nota 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.a) Contas a Receber de Clientes: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de ajustes para cobrir eventuais perdas na sua realização. Os valores são ajustados a valor presente quando o efeito é considerado relevante.

3.b) Não Circulante: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

3.c) Imobilizado: Está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.

3.d) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Sociedade adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as regras do regime de tributação com base no Lucro Presumido.

3.e) Apuração do Resultado: A Sociedade tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas são consideradas realizadas quando a entidade transfere para seus clientes os riscos, controle e benefícios mais significativos sobre os bens comercializados. As receitas de serviços são reconhecidas na medida em que os serviços são efetivamente prestados.

Nota 4. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

SAN DIEGO S/A é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias e aspectos cíveis; com base nas informações dos assessores jurídicos da Sociedade, e com relação ao passivo reconhecido no balanço tido pelo processo 2935191-15.2005.8.21.0001 junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul e originado em 28/03/1996 onde se reconhece o saldo devedor de R\$ 542.879,22 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) como valor originário devidamente lançado no BP, o qual corrigido pelo IGP-M/FGV com juros de 1% a.m. resulta em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 20.706.436,33 (vinte milhões e setecentos e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), entretanto a Sociedade tem o dever de divulgar, o que se faz, nesta nota explicativa na forma de passivo contingente, sendo remota a possibilidade do evento ocorrer nos moldes do valor atualizado.

Nota 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.a) Capital Social: O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é composto por 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil) ações de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no país, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, conforme registros societários na Junta Comercial, Industrial e de Serviços deste Estado, assim entre os acionistas, conforme livro de Registro de Ações e deixando em Tesouraria 1.000 (hum mil) ações, totalizando o valor de Capital Social de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

5.b) Lucros/Prejuízos Acumulados: Apresentou no exercício de 2024 um prejuízo líquido de R\$ 14.652,04 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

5.c) Ajustes de Exercícios Anteriores: Foram registrados em Lucros e Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido, os ajustes em que consideraram como incorreções de períodos anteriores, que por se tratar de valor imaterial no contexto geral, a Administração julgou desnecessário reapresentar as demonstrações contábeis, nos termos da NBC TG 23 (R2).

5.d) Continuidade Operacional: As demonstrações contábeis foram preparadas com a premissa de continuidade normal das operações, que pressupõem a realização e recuperação de ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da Sociedade, e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos na apresentação de seus ativos e passivos, no caso de insucesso das medidas adotadas.

Nota 6. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da Sociedade SAN DIEGO S/A, CNPJ 90.175.647/0001-47, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declara: (a) que os controles internos adotados pela Sociedade são de responsabilidade da Administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações; (b) que não realizou nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente; (c) que todos os documentos gerados e recebidos de fornecedores estão revestidos de total idoneidade; (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de inteira responsabilidade, da atual Administração, todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declara que não tem conhecimento, partindo dos documentos disponíveis para registro na contabilidade, de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta demonstração ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da Sociedade. Também confirma, que considerando a análise dos documentos disponíveis, não identificou: (a) fraude envolvendo Administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança; (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas, levando em consideração o levantamento dos passivos fiscais, tributários e ações cíveis já provisionadas de acordo com as informações disponíveis junto aos sistemas de consulta do sitio dos tribunais. Complementando, o administrador declara que conservará em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e que cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Sociedade ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros, conhecidos na data da elaboração do presente balanço.

Porto Alegre/RS, 31 de dezembro de 2024.

TANIA ELIZABETE AULER
PRESIDENTE
CPF: 447.658.430-68

GERENCIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CRC/RS nº 006897/O – CNPJ 13.172.407/0001-48
Rua Carlos Silveira Martins Pacheco, 10 – Conj. 705
Bairro Cristo Redentor – CEP 91.350-300
Porto Alegre – RS – Fone: (51) 3349 2800
Contadora Denise Maria Nunes
CRC/RS 096805/O-0 – CPF 704.096.500-30